DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1045** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.837, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo para exercer cargo eletivo."

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso III e IV, da Constituição Federal c/c artigo 93, "d" da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gabriel Vinicius Silveira de Araújo**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 78.829-4, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, afastamento do cargo público efetivo para exercício de mandato na legislatura de 2025-2028, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica continuada a contagem de tempo nos termos dos artigos 62 e 93, "d", da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de janeiro de 2025.

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.840, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

Nilton Soares Maciel;
Moacir
Junio
Mattar Correa de Melo;
Rogério do Rosário Ribeiro.

Art. 2º O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.248, de 16 de julho de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.841, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 293/2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal de Matozinhos; e,

CONSIDERANDO que não houve comprovação de infrações ou irregularidades administrativas praticadas pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 293/2024, instaurado por meio da Portaria n.º 10.242, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.842, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de

servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Breno Augusto Borges Jardim**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 19.xxx.060, para o cargo de **Comandante Geral da Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.843, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercício de função gratificada, a partir do dia 02 de janeiro de 2025:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo

Fernanda Natalia Gonçalves – matrícula 75132, **FGM** 1.

Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição – matrícula 79635, **FGM** 10.

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Luiza Rosa Machado Lima – matrícula 71124, **FGM** 3**.**

Clemar Maduro Junior – matrícula 72822, **FGM** 3.

Denise Macena Soares – matrícula 78852, **FGM** 2.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aline Cota Lopes – matrícula 79067, **FGM** 1.

Carlos Alberto Gomes Junior – matrícula 78849, **FGM** 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.844, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

I - Nathalia Cristina Martins Aguiar, portadora da Carteira de identidade n.º MG 20.xxx.569, cargo **DAM 5.**

II- Denner Alves Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º MG 17.xxx.133, cargo **DAM 07.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – elson Antonio Rodrigues, portador da carteira de Identidade n.º M 2.xxx.876, cargo **DAM** 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.845, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

I – João Carlos Sousa da Silva, portador da carteira de identidade n.º MG 19.xxx.207, cargo **DAM** 08.

II – Neidimar da Conceição Pinto Silva, portador da carteira de identidade n.º MG 13.xxx.824, cargo **DAM** 06.

Secretaria Municipal de Educação

I – Edileuza Moreira Gaspar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 21.xxx817, cargo **DAM** 07.

Secretaria Municipal de Fazenda

I – Ângela de Cassia Aparecida Ferreira Gomes, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 13.xxx.921, cargo **DAM** 05.

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo

I – Stephannia Adrielle dos Santos Alves de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 17.xxx.294, cargo **DAM** 07.

Secretaria Municipal de Saúde

I – Elaine Perazolli Benine, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 17.xxx.451, cargo **DAM** 03.

II – Rosângela do Rosário Moreira, portadora da Carteira de Identidade n.º M 4.xxx.201, cargo **DAM** 10.

GABINETE

I – Luiza Harue Batista Shintani, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 18.xxx.084, cargo **DAM** 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.846, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Elcio Antonio de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º MG 5.xxx.494, cargo **DAM** 07.

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo

I - Shirley Cassemiro da Silva Pereira, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.895, cargo **DAM** 05.

SECRETARIA DE FAZENDA

I – Mateus Alves Faria, portador da Carteira de Identidade Nacional n.º MG 30.xxx.131-3, cargo **DAM** 03.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Benízia Santana Reis, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 20.xxx.230, cargo **DAM** 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.847, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, a Sra. **Sofia Mara Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –xxx.226, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.848, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde

I – Viviane Fernandes Gama, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.196, cargo **DAM** 07.

II – Julia Cassimiro Maciel, portadora da Carteira de Identidade nº MG 17.xxx.817, cargo **DAM** 09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

I – Mateus Henrique Mansueto Lemos, portador da carteira de identidade n.º MG 22.xxx.620, cargo **DAM** 01.

II - Geraldo Magela Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º MG 8.xxx.787, cargo **DAM** 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 01/PMM/2025

Processo Licitatório 01/PMM/2025, Pregão Eletrônico 01/PMM/2025, cujo objeto Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da rede Estadual e Municipal, do Município de Matozinhos, assim como o transporte intermunicipal de estudantes universitários e de cursos técnicos, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos, conforme descrito e detalhado no Anexo I do Termo de Referência, torna público a alteração no edital no modo de disputa e nos itens 8 e 9.4 do edital. Visto que a alteração não irá comprometer em nada a formulação das propostas, a data será mantida, com abertura do certame, no dia 23/01/2025 às 09:30h. A errata encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513.

.....